

LEI Nº 148, DE 03 DE MAIO DE 1990.

Publicado no Diário Oficial nº 38

**Declara de utilidade pública a Associação dos
Funcionários do Tribunal de Contas do Estado
do Tocantins - ASTEC, e dá outras providências.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de "utilidade pública" a Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - ASTEC.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, Palmas, aos 03 dias do mês de maio de 1990, 169º da Independência, 102º da República e 2º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado